

“Art. 2º.

.....

II - Elinalva Henrique da Silva, Tabeliã do 2º Ofício de Pacatuba, Presidente do Colégio Notarial do Brasil - Seccional do Ceará, e Christiane Schorr Monteiro, Oficiala Registradora do 2º Ofício de Registro de Imóveis de São Gonçalo do Amarante, pela ANOREG-CE e pelo SINOREDICE, respectivamente;” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 (treze) de dezembro de 2024.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Atenção! Essa matéria possui outra(s) vinculada(s) a ela. Para ver as mudanças siga as instruções abaixo.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/99103> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



EXTRATO 00476/2024

Edição: 3457

Disponibilização: 19/12/2024 às 08h22m

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 24/2024

CEDENTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CESSIONÁRIO:** Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará/CE; **OBJETO:** o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE) concede ao CESSIONÁRIO, a título gratuito, a cessão do imóvel, localizado à Rua 7 de Setembro, nº 35 - Centro - Itapipoca, a fim de que o imóvel referenciado possa ser utilizado como sede da Defensoria Pública da Comarca; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8503097-30.2024.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 184 da Lei nº 14.133/21; **VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, contados a partir de 28 de setembro de 2024; **DATA DE ASSINATURA:** 27 de novembro de 2024; **SIGNATÁRIOS:** Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes e Sâmia Costa Farias Maia.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/98924> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

